



PORTARIA N° 1635 DE 21 DE JUNHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1480 de 03 de novembro de 2014, e o que consta no processo n° 23412.000149/2015-37,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei n° 8745/93, a partir de 01/07/2016 até 18/11/2016, a prorrogação do contrato de ANDREA LEITE, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Assis Chateaubriand.

VALDINEI HENRIQUE DA COSTA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

